

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 4217/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 156/2025 denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Após a aprovação do **projeto de lei**, a Coordenadoria de Comunicações Administrativas identificou o termo **decreto** na cláusula de vigência (art. 3º).

Tal situação já tinha sido apontada no parecer jurídico (à fl 18).

Outra divergência foi identificada pelo Executivo Municipal, em resposta à cota nº 12 de 2025, já que a denominação atual da área pública é "**Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra**".

Diante das informações apresentadas, faço o encaminhamento do processo para análise e manifestação acerca do prosseguimento dos trâmites do projeto de lei.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências - DG





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Oscar Masato Takahashi
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320038003500340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.